

Mudanças na Nomenclatura de Riscos Ocupacionais (S+)

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) foi instituído pela Portaria SEPRT nº 6.730, de 09 de março de 2020, que estabeleceu o texto da nova Norma Regulamentadora nº 1 (NR 1 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais) e que dispõe sobre a nova sistemática de gestão de riscos ocupacionais por parte das empresas. Assim, o PGR das organizações deve evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no ambiente de trabalho, identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde, avaliar os riscos ocupacionais com a indicação do nível de risco, classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção, implementar medidas de prevenção de acordo com a classificação de risco e, na ordem de prioridade estabelecida, acompanhar o controle dos riscos ocupacionais. Para atingir estes objetivos, o PGR deve estar disposto sobre dois pilares principais: o inventário de riscos e o plano de ação.

Com vistas à atualização e melhor adequação da nomenclatura dos riscos ocupacionais presentes no Anexo I da NR 1 (Termos e Definições), o Departamento Nacional do SESI promoveu discussão técnica do tema no âmbito do Grupo de Trabalho (GT) que propôs modificações na nomenclatura no sistema de gestão de SST do SESI (S+), porém mantendo a essência do significado de cada termo em alinhamento e conformidade com a nova NR 1.

Entretanto, a partir da mudança da nomenclatura de alguns riscos ocupacionais, sobretudo dos riscos de acidentes e ergonômicos, poderá haver impacto para as empresas clientes em virtude do estranhamento à nova situação de descrição dos riscos ocupacionais entre os programas de segurança e os programas de saúde, fato que deve ser amplamente divulgado e elucidado para as empresas conforme segue tabela abaixo, reforçando que nada será afetado na interpretação do significado e conceito dos riscos ocupacionais.

Observação: Recomendamos que este documento com a atualização da nomenclatura dos riscos ocupacionais de acidentes e fatores ergonômicos seja anexado para fins de consulta e verificação junto ao PPRA e PCMSO.

Nome antigo (tabela 23 esocial V 2.5.01)	Nome atual no S+ (NR 01-PGR)
Acidentes	
Ambientes com risco de afogamento	Afogamento
Animais domésticos/Risco de ataque	Ataque de animais (exceto peçonhentos)
Batidas contra	Batidas contra/ Golpeamento
Condições ou procedimentos que possam provocar contato com eletricidade	Choque elétrico
Superfícies ou materiais aquecidos expostos	Contato com superfícies em temperatura extrema
Manuseio inadequado de arma de fogo	Disparo acidental de projétil
Ambientes com risco de engolfamento	Engolfamento
Ambientes sujeitos a intempéries	Intempéries

Contato com plantas perigosas/ venenosas	Manuseio ou contato acidental com plantas perigosas/ venenosas
Objetos cortantes e/ou perfurocortantes	Perfuração por objetos perfurocortantes
Animais peçonhentos	Picada de animais peçonhentos
Projeção de partículas	Projeção de partículas ou objetos
Queda de objetos	Queda de objetos e/ou materiais
Diferença de nível menor ou igual a dois metros	Queda por diferença de nível (Inferior a 2m) / Queda do mesmo nível
Trabalho em altura (superior a 2 metros)	Queda por diferença de nível (Superior a 2m)
Respingos de produtos químicos	Respingos de produtos perigosos
Ambientes com risco de soterramento	Soterramento/ Desmoronamento
Vazamento de produto(s) químico(s) perigoso(s)	Vazamento/ derramamento de produtos perigosos
Exposição a violência/agressão no ambiente de trabalho	Violência ou agressão física
Ergonômicos	
Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	Exigência de posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos
Exigência de uso frequente de força, pressão, prensão, flexão, extensão ou torção dos segmentos corporais.	
Exigência de flexões de coluna vertebral freqüentes	
Uso frequente de alavancas	
Exigência de elevação frequente de membros superiores	
Frequente deslocamento a pé durante a jornada de trabalho	Exigência de esforço físico intenso
Uso frequente de escadas	
Trabalho com esforço físico intenso	
Frequente ação de puxar e empurrar cargas ou volumes	Ação de puxar e empurrar cargas ou volumes
Trabalho intensivo com teclado ou outros dispositivos de entrada de dados	Execução de movimentos repetitivos
Frequente execução de movimentos repetitivos	
Manuseio de ferramentas e ou objetos pesados por longos períodos	Manuseio de ferramentas e ou objetos pesados

Posto de trabalho improvisado	Posto de trabalho, máquinas, ferramentas, equipamentos ou mobiliário inadequados e/ou sem regulagens
Mobiliário sem meio de regulagens e ajustes	
Equipamentos e ou máquinas sem meios de regulagens e ajuste ou sem condições de uso	
Assento inadequado	
Encosto do assento inadequado ou ausente	
Mobiliário ou equipamento sem espaço para movimentação de segmentos corporais	
Equipamentos ou mobiliários não adaptados à antropometria do trabalhador	
Compressão de partes do corpo por superfícies rígidas ou com quinas	
Posto de trabalho não planejado/adaptado para a posição sentada	
Trabalho com necessidade de alcançar objetos, documentos, controles ou qualquer ponto além das zonas de alcance ideais para as características antropométricas do trabalhador	Trabalho realizado sem pausas para descanso
Trabalho realizado sem pausas pré-definidas para descanso	
Desequilíbrio entre tempo de trabalho e tempo de repouso	Trabalho noturno ou com necessidade de variação de turnos
Trabalho com necessidade de variação de turnos	
Trabalho noturno	Trabalho com utilização rigorosa de metas de produção ou remunerado por produção
Trabalho com utilização rigorosa de metas de produção	
Trabalho remunerado por produção	Condições de trabalho com ruído que causa desconforto aos trabalhadores
Condições de trabalho com níveis de pressão sonora fora dos parâmetros de conforto	
Condições de trabalho com índice de temperatura efetiva fora dos parâmetros de conforto	Condições ambiental de trabalho quanto a temperatura, velocidade do ar e umidade que causam desconforto aos trabalhadores
Condições de trabalho com velocidade do ar fora dos parâmetros de conforto	
Condições de trabalho com umidade do ar fora dos parâmetros de conforto	

Condições de trabalho com Iluminação diurna inadequada	Condições de trabalho com Iluminação inadequada
Condições de trabalho com Iluminação noturna inadequada	
Presença de reflexos em telas, painéis, vidros, monitores ou qualquer superfície, que causem desconforto ou prejudiquem a visualização	Presença de reflexos em superfície que cause desconforto ou prejudique a visualização
Excesso de situações de estresse	Possíveis situações de estresse organizacional
Trabalho em condições de difícil comunicação	
Excesso de conflitos hierárquicos no trabalho	
Excesso de demandas emocionais/afetivas no trabalho	
Assédio de qualquer natureza no trabalho	
Trabalho com demandas divergentes (ordens divergentes, metas incompatíveis entre si, exigência de qualidade X quantidade, entre outras)	
Insatisfação no trabalho	
Falta de autonomia no trabalho	
Situações de sobrecarga de trabalho mental	Possíveis situações de sobrecarga de trabalho mental
Exigência de alto nível de concentração, atenção e memória	
Exigência de realização de múltiplas tarefas, com alta demanda cognitiva	

Unidade de Segurança e Saúde para a Indústria (SESI Ceará)

Fortaleza, 08 de julho de 2021



Serviço Social da Indústria

PELO FUTURO DO TRABALHO